

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº 032, DE 18 DE SETEMBRO
DE 2020, DE INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP) tornam pública a relação dos(as) candidatos(as) classificados(as). A listagem definitiva poderá ser alterada em função dos recursos

ATIVIDADES	PRAZOS
Data limite para a PRPGP divulgar a relação dos(as) candidato(as) classificados(as) e suplentes	16 de outubro
Período previsto à interposição de recurso administrativo	Até 20 de outubro
Prazo final à avaliação dos Recursos pelo Colegiado e envio do resultado à PRPGP	23 de outubro, até as 14h
Divulgação do resultado final dos(as) candidato(as) classificados(as) e suplentes	23 de outubro
Divulgação pelo DERCA das orientações para Confirmação de vaga dos(as) candidato(as) classificados(as)	Até 26 de outubro
Período para solicitação de confirmação de vaga e envio dos documentos dos(as) candidato(as) classificados(as) via web http://ufsm.br/derca	27 e 28 de outubro
Data prevista para o início da publicação dos editais de chamada dos(as) candidato(as) classificados(as) como suplentes , pelo DERCA	01 novembro

1. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

- 1.1. Serão indeferidas as inscrições que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.
- 1.2. Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção, de cada Programa ou Curso de Pós-graduação.
- 1.3. O Programa realizará a sua seleção, de acordo com os termos do edital, divulgará os resultados parciais de cada etapa e o resultado final da seleção.
- 1.4. A relação dos(as) candidatos(as) classificados e possíveis suplentes deverá ser entregue pelo curso à CPG/PRPGP, **até o dia 16 de outubro, às 14 horas**.
- 1.5. A divulgação desta relação será disponibilizada na página web do Edital 032/2020, de acordo com a data de recebimento e demanda da PRPGP.
- 1.6. A data limite para a publicação da relação dos(as) candidatos(as) classificados no site, pela PRPGP, será **dia 16 de outubro**.
- 1.7. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final da seleção poderá interpor recurso administrativo, até o dia **20 de outubro**, enviando por **e-mail** ao endereço informado no Edital Específico do respectivo Curso/Programa de Pós-graduação no qual se inscreveu. Salvo disposição contrária no Edital Específico, o recurso deverá ser enviado da seguinte forma:
 - 1.7.1. E-mail com o título: **“Recurso Edital 032/2020 – N° inscrição e NOME”**
 - 1.7.2. No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, nº de Inscrição, o nível de curso (Especialização, Mestrado ou Doutorado) e a manifestação sobre o recurso interposto.
 - 1.7.3. Caso for anexar documentos, fazer em **arquivo formato PDF (legível)**.
- 1.8. O Colegiado do Programa/Curso será a única instância superior de análise e julgamento do recurso.

1.9. A divulgação da relação final dos(as) candidatos(as) classificados será realizada até o dia **23 de outubro**, na página web do Edital 032/2020.

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À CONFIRMAÇÃO DE VAGA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

2.1. Até o dia **26 de outubro**, o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) divulgará as instruções à confirmação da vaga dos(as) candidatos(as) classificados(as), na página web do Edital 032/2020.

2.2. Os(As) candidatos(as) aptos à Confirmação de Vaga web deverão realizar a solicitação de confirmação da vaga, com previsão para **27 a 28 de outubro**, através do endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/derca>, utilizando o número de inscrição de 4 dígitos (gerado no comprovante de inscrição e disponibilizado na listagem de classificados) como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados.

2.3. Documentos necessários para a confirmação de vaga:

2.3.1. No momento da Confirmação de Vaga web, o(a) candidato(a) enviará os seguintes documentos necessários, em formato PDF legível, sob pena de indeferimento da confirmação de vaga:

2.3.1.1. **Carteira de Identidade Civil ou Militar;**

2.3.1.2. **Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;**

2.3.1.3. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**

2.3.1.4. **Passaporte** (documento de identificação obrigatório para estrangeiros);

2.3.1.5. **Comprovante de titulação de Graduação:** quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES;

2.3.1.6. **Comprovante de titulação de Mestrado:** quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Mestrado, deve ser enviado o Diploma (frente e verso) de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado.

2.4. O(A) candidato(a) classificado que não efetivar a confirmação de vaga ou não enviar os documentos necessários à confirmação de vaga pelo DERCA, **perderá a vaga**, sendo convocado o(a) candidato(a) imediatamente classificado como suplente, se houver.

2.4.1. O(A) candidato(a) classificado que não enviar o Diploma (frente e verso), no momento da confirmação de vaga, deverá entregar no DERCA a cópia do Diploma de graduação ou mestrado (frente e verso, de acordo com a titulação mínima solicitada pelo curso a ser matriculado), até o final do primeiro semestre letivo de ingresso no curso.

2.4.2. O não atendimento ao disposto neste item acarretará no bloqueio da matrícula, para o segundo semestre letivo. A regularização da matrícula deverá ser feita até o fim da semana de reajuste, conforme Calendário Acadêmico da UFSM, sob pena de desligamento do Curso.

2.5. O candidato deve confirmar as informações e guardar o comprovante de solicitação de Confirmação de Vaga. Este documento serve como comprovante de sua confirmação da vaga.

3. DO REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

3.1. A matrícula em disciplinas dos ingressantes por este edital, será realizada pela Coordenação do Curso e DERCA, desde que seja garantido o aproveitamento e participação efetiva nas disciplinas do 2º semestre letivo de 2020.

3.2. De acordo com a Resolução nº 016/2013, de 11 de junho de 2013, **somente é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:**

- 3.2.1. Quando um registro (matrícula) seja em Curso *Lato Sensu* (especialização) e outro no *Stricto Sensu* (doutorado e mestrado) e que, no momento da matrícula no curso *Stricto Sensu* (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso *Lato Sensu* (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo; e
- 3.2.2. Quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado, Art. 56, do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* da UFSM.
- 3.3. De acordo com a Resolução nº 010/2008, de 02 de junho de 2008, a **admissão do aluno estrangeiro** dependerá da aprovação na seleção do Curso, e a regularização de sua matrícula no âmbito da UFSM corresponde, dentre outros, aos seguintes requisitos:
- 3.3.1. Demonstrar proficiência em língua portuguesa, inglesa e/ou espanhola, sendo que a proficiência em outro idioma poderá ser aceita mediante aprovação do colegiado do programa de pós-graduação envolvido;
- 3.3.2. Apresentar visto temporário válido para a realização dos estudos na UFSM ou declaração da Polícia Federal atestando situação regular no País;
- 3.3.3. Possuir seguro de acidente, enfermidade e repatriação, para si e seus familiares, que cubra as contingências que possam produzir-se durante sua permanência no país;
- 3.4. O(A) candidato(a) estrangeiro(a) classificado(a), que confirmou a vaga, utilizando como documento de identificação o Passaporte, **deverá entregar ao respectivo PPG e ao DERCA**, a comprovação de visto temporário (estudante) emitido pela Delegacia da Polícia Federal, o Registro Nacional Migratório (RNM) e a cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) emitido pela Receita Federal.
- 3.5. O(A) candidato(a) estrangeiro(a) classificado(a), quando passar a residir no Brasil, **deverá entregar à Secretaria do Curso**, para regularização de sua matrícula na UFSM, o comprovante da contratação de seguro de vida e saúde internacional válido para o Brasil, obrigatório aos alunos estrangeiros, contemplando além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, a cobertura de repatriação funerária do aluno em caso de óbito.
- 3.6. O(a) aluno(a) estrangeiro na UFSM terá como tutor responsável a Coordenação do Curso ou professor (orientador) designado pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação a que estiver vinculado.
- 3.6.1. É de responsabilidade do(a) tutor(a) o acompanhamento da regularização deste discente perante a UFSM e a verificação da entrega destes documentos.

4. SUPLENTES

- 4.1. A Chamada de suplentes será realizada quando o(a) candidato(a) classificado não realizar a confirmação de vaga, de acordo com o item 4 deste edital.
- 4.2. O Curso encaminhará ao DERCA a solicitação de chamada do(a) candidato(a) classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação.
- 4.2.1. A chamada do(a) candidato(a) suplente por remanejamento será encaminhada à PRPGP e posteriormente ao DERCA.
- 4.3. A Chamada de suplentes independe do início das aulas, desde que seja garantido o aproveitamento e participação efetiva nas disciplinas do 2º semestre letivo de 2020.
- 4.4. A relação dos(as) candidatos(as) chamados(as) na condição de suplentes será divulgada pelo DERCA, com previsão de publicação a partir do dia **01 de novembro**, na página web do Edital 032/2020, de acordo com a demanda dos Cursos.
- 4.4.1. Os(As) candidatos(as) suplentes chamados à Confirmação de Vaga web deverão realizá-la nas datas informadas pelo DERCA e de acordo com o procedimento descrito no item 4 deste edital.
5. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital 032/2020.
6. O início das aulas se dará de acordo com o planejamento interno do curso.

7. Relação de candidatos(as) classificados(as) - ordem do Edital Específico:

32.01 DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)

Inscrição	Candidato
6025	ALEXANDRE FERIGOLO ALVES
6558	ELISA MARIA GOMES DA SILVA
5879	ELISA MARIA GOMES DA SILVA
6879	GUILHERME MASARRO ARAUJO
5848	JÉSSICA CEZAR CASSOL
5781	JÉSSICA MENA BARRETO DE FREITAS
6139	LUCAS DOTTO

32.03 DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 1078)

Não houve candidatos inscritos

32.07 DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)

Orientador	Inscrição	Candidato
Centro de Excelência em Energia e Sistemas de Potência - CEESP		
ADRIANO PERES DE MORAIS	5962	MARCELO PINTO VIANNA
ALZENIRA DA ROSA ABAIDE	5876	TAFAREL FRANCO MILKE
DANIEL PINHEIRO BERNARDON	5716	JULIO ARILON DE BITENCOURT
FELIX ALBERTO FARRET	6775	FRANCESCO JURINC
	5709	HUMBERTO DE OLIVEIRA TRINDADE
GHENDY CARDOSO JUNIOR	-	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
LUCIANE NEVES CANHA	6096	RAFAEL CROCCHMORE NEY
Orientador	Inscrição	Candidato
Inteligência em Iluminação - GEDRE		
MARCO ANTÔNIO DALLA COSTA	-	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
RICARDO NEDERSON DO PRADO	-	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
TIAGO BANDEIRA MARCHESAN	-	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
Orientador	Inscrição	Candidato
Grupo de Eletrônica de Potência e Controle - GEPOC		
FÁBIO ECKE BISOGNO	-	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
HUMBERTO PINHEIRO	-	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
JOSÉ RENES PINHEIRO	-	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
LEANDRO MICHELS	5826	PAULO ROBSON MELO COSTA
LUCIANO SCHUCH	-	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
MÁRIO LÚCIO DA SILVA MARTINS	-	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
RODRIGO PADILHA VIEIRA	-	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

32.09 DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA (CÓDIGO 1131)

Orientador	Inscrição	Candidato
Fernanda de Castilhos	6035	PAULO ROBERTO DA SILVA
Guilherme Luiz Dotto	6489	FERNANDA PEDROSO GUTERRES

32.10 DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)

Orientador	Inscrição	Candidato
TOXICOLOGIA E NUTRICIÊNCIA		
Ivana Beatrice Manica da Cruz	-	NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO

32.13 MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO 1148)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
ECONOMIA, POLÍTICAS E FINANÇAS PÚBLICAS	
6857	ANA MARIA HEINRICH MACIEL
6515	EVELINE MARIA LEMOS DA CUNHA
6223	TAMARA OTILIA AMARAL ROSENBLUM
GESTÃO DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, GOVERNANÇA E SOCIEDADE	
6979	FERNANDO VIEIRA CEZAR
5797	GABRIEL ADOLFO GARCIA
6727	GABRIELA BERNARDES FAGUNDES
5902	JAILSON SULEIMANE GOMES CANDÉ
5816	LUCIANA DURÃO WOLF
6024	PATRICIA INÊS SCHWANTZ
6490	SHARIANE SELEPRIN DA SILVA
6737	THAIGOR PAIM FARIA
6819	VANESSA TAMIRES BORBA
6372	VERONICA DA ROSA OLEA
SUPLENTES (ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)	
6589	TAIANE KEILA MATHEIS

32.15 MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)

Inscrição	Candidato
5839	GIOVANI ANTONELLO BARCELLOS
5859	MAICON PIVETTA

32.16 MESTRADO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE (CÓDIGO 1052)

Orientador	Inscrição	Candidato
Recursos agrícolas nos sistemas de produção		
Rodrigo Ferreira da Silva	6007	DOMENICO MARCELO RAFAELE
	6103	JULIANO BORELA MAGALHÃES
Tecnologia, melhoramento e a relação com o ambiente em sistemas de produção		
Volmir Sergio Marchioro	7024	GUILHERME DOS SANTOS

32.17 MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL (CÓDIGO 1136)

Orientador	Inscrição	Candidato
Monitoramento Ambiental		
Renato Beppler Spohr	6274	CABRIELI ALINE JAEGER
Marcos Toebe	6256	DANIELE KUNDE
	5933	JEFFERSON ANTÔNIO CANDATEN
Arci Dirceu Wastowski	6142	LUMA SCHERVENSKI TEJADA

	7015	1º SUPLENTE: KARIN BUSS DIAS BERNARDO
Marcus Bruno D. Soares	6187	LUCAS ROBERTO FELIN DE AGUIAR
Fabio Marcelo Breunig	5964	PAULO ROBERTO ALVES BATISTA
Tecnologias Aplicadas ao Meio Ambiente		
Marcus Bruno D. Soares	6343	LEONARDO FURTADO
Rodrigo Ferreira da Silva	6250	JULIO CESAR GRASEL CEZIMBRA

32.19 MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)

Área de Concentração 1: Desenvolvimento e Avaliação de Produtos Farmacêuticos		
Orientador Pretendido	Inscrição	Candidato
Bernardo Iglesias Almeida	6660	IVANA CARLA BIANCHIN
Andréa Inês Horn Adams	6462	JULYA SARMENTO NEIS
Área de concentração 2: Análises Clínicas e Toxicológicas		
Orientador Pretendido	Inscrição	Candidato
Rosmari Horner	6614	AUGUSTO DIAS DA MOTA
	6584	SARA DE LIMA MARION
Roberto Christ Vianna Santos	6622	CAROLINA GONZALEZ URQUHART
José Edson Paz Silva	6270	NATIELI FLORES FERNANDES

32.24 MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)

Orientador	Inscrição	Candidato
Centro de Excelência em Energia e Sistemas de Potência - CEESP		
ADRIANO PERES DE MORAIS	-	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
	5742	WAGNER SEIZO HOKAMA
DANIEL PINHEIRO BERNARDON	6191	1º Suplente: MATHEUS SOUZA DA CRUZ
	6325	2º Suplente: LUCAS DIAS CANCIO
FELIX ALBERTO FARRET	6575	PAULO CEZAR PIOVESAN VIANNA
GHENDY CARDOSO JUNIOR	-	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
GUSTAVO MARCHESAN	5682	FABIANO SANTOS FERREIRA
	6997	ANDRÉ RECH EICHNER
LUCIANE NEVES CANHA	6889	1º Suplente: LUCAS VARGAS DIAS
	6832	2º Suplente: ELTON RODRIGO DOS SANTOS
Orientador	Inscrição	Candidato
Inteligência em Iluminação - GEDRE		
ÁLYSSON RANIERE SEIDEL	6292	GABRIEL DOS SANTOS ALLI
CARLOS HENRIQUE BARRIQUELLO	6491	RODRIGO FUCHS MIRANDA
MARCO ANTÔNIO DALLA COSTA	-	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
RICARDO NEDERSON DO PRADO	-	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
TIAGO BANDEIRA MARCHESAN	6904	CAROLINE OBREGON PILZ
VITALIO ALFONSO REGUERA	-	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
Orientador	Inscrição	Candidato
Grupo de Eletrônica de Potência e Controle - GEPOC		
ANTÓNIO MANUEL SANTOS SPENCER ANDRADE	5842	FABIANO GONZALES NIMITTI

FÁBIO ECKE BISOGNO	6791	JONATAN DELLAGOSTIN
HUMBERTO PINHEIRO	-	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
JOSÉ RENES PINHEIRO	-	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
LUCIANO SCHUCH	-	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
MÁRIO LÚCIO DA SILVA MARTINS	-	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
RODRIGO PADILHA VIEIRA	5783	BEATRIZ CRISTINA REIS CORDEIRO

32.27 MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA (CÓDIGO 1130)

Inscrição	Candidato
5981	BRENO SENA MODERNEL
5705	HENRIQUE GASPARETTO
5841	LETÍCIA DA SILVA
7038	MARIA CAROLINE FERREIRA DA SILVA
6333	MATEUS DA SILVA MESQUITA
6271	MIRELA FRANCESQUET
6351	VALMIR KESSLER PAZ
6313	VICTÓRIA CHAVES CRUZ
6809	VITORIA KANDLEY DE MORAIS MARTINS

32.28 MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)

Orientador	Inscrição	Candidato
NEUROPSICOFARMACOLOGIA E IMUNOFARMACOLOGIA		
Gabriela Trevisan dos Santos	6559	LEONARDO GOMES PEREIRA

32.33 MESTRADO EM REABILITAÇÃO FUNCIONAL (CÓDIGO 1123)

Orientador	Inscrição	Candidato
Processos de avaliação e intervenções em reabilitação cardiorrespiratória e metabólica		
Antonio Marcos Vargas da Silva	6064	NANDINY PAULA CAVALLI
Processos de avaliação e intervenções em reabilitação musculoesquelética e neurofuncional		
Felipe Barreto Schuch	6257	ADRIANA FARRET BRUNHAUSER
	6502	CLAUDIA CHEROBINI PIOVESAN
Melissa Medeiros Braz	6763	JÉSSICA DA ROCHA PEDROSO

32.37 MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE (CÓDIGO 1093)

Orientador	Inscrição	Candidato
Linha 1: Desenvolvimento de Tecnologias Educacionais em Rede		
Andre Zanki Cordenonsi	---	NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO.
Fernando de Jesus Moreira Júnior	6947	LUCIANE CLATES PADILHA
Giliane Bernardi	6797	UIANES LUIZ ROCKENBACH BIONDO
Karla Marques da Rocha	6131	REJANA CERA CADORE
	5787	1º SUPLENTE: MARIANA CORADINI DE SOUZA
Roseclea Duarte Medina	---	NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO.
Solange de Lurdes Pertile	---	NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO.
Susana Cristina Dos Reis	---	NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO.
Vinícius Maran	6668	ALEXANDRE BECKER NUNES

	6530	EDSON FRANCISCO BORIM KIRCHHOF
Linha 2: Gestão de Tecnologias Educacionais em Rede		
Andre Zanki Cordenonsi	---	NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO.
Andrea Ad Reginatto	6357	DAIANA PEREIRA TORRES RIGHI
	6260	MURILLO JAIME LEÃO
	6019	SIMONE ROSSI
	6609	1º SUPLENTE: ADRIANA ZANKI CORDENONSI
	6055	2º SUPLENTE: RAFAELA LERMEN BIRCK
	6224	3º SUPLENTE: JÉSSICA PONTES AIRES
	6597	4º SUPLENTE: THÁGILA DA SILVEIRA RIBEIRO
Fernando de Jesus Moreira Júnior	---	NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO.
Karla Marques da Rocha	6793	EDER FERNANDO BORBA
	6823	1º SUPLENTE: CAMILA MARTINS
Jerônimo Siqueira Tybusch	---	NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO.